



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
CPI DO TRANSPORTE PÚBLICO DO DF**

Ofício nº 46/2015 - CPI do Transporte Público do DF

Brasília, 03 de agosto de 2015.

Assunto: Pedido de informações

Sr. Diretor Geral,

Com o objetivo de subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito do Transporte Público do DF, com fulcro no artigo 68 da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como no artigo 73, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que sejam prestadas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, informações sobre as receitas decorrentes da exploração publicitária, cláusula XV, item 6, do Contrato de Concessão do Sistema Público de Transporte Coletivo.

Caso não existam receitas arrecadadas, explicar o motivo da não arrecadação, uma vez que há várias propagandas veiculadas nos transportes coletivos.

Certo de poder contar com vosso apoio, agradeço antecipadamente.


Deputado Bispo Renato Andrade
Presidente da CPI do Transporte Público do DF

A Sua Excelência o Senhor
Léo Carlos Cruz
Diretor-Geral do DFTrans
SAIN, Est. Rodoferroviária, Ala Sul, Sobreloja
NESTA